



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Etopark II Sala 2
2735-521 Agualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" V 09° 18' 01.11"

DESDE 1990



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea b) do número 1, do artigo 18º dos estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em sessão ordinária no dia 16 de novembro de 2019 pelas 15:30 horas nas instalações da ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, nº 356/380, no concelho de Vila Verde, distrito de Braga, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;**
2. **Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;**
3. **Apreciação e votação da atribuição da categoria de Sócio de Mérito;**
4. **Análise e decisão a tomar face à situação criada pela ausência de candidaturas ao último ato eleitoral;**
5. **Informações (este ponto não é passível de deliberações).**

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 16:00 horas.

CPA, 11 de outubro de 2019

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) Quotização paga até 2019 inclusive e, se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) Apresentação à entrada de documento identificativo;
 - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos no CPA há mais de três meses (ponto 2, artigo 17º dos estatutos), ou seja, até ao sócio nº 2995 (dois mil novecentos e noventa e cinco).
2. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal do CPA (www.cpa-autocaravanas.com) e na secretaria da Associação, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 11:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 31 de outubro de 2019 (ponto 1, alínea I), artigo 26º dos estatutos).
3. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.
4. A presente convocatória é publicada no Portal do CPA (www.cpa-autocaravanas.com) e afixada na secretaria da Associação, 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 11:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 17 de outubro de 2018 (ponto 2, artigo 19º dos estatutos).